

PARECER DO CONSELHO FISCAL

ORÇAMENTO DE 2021

Exmos. Senhores Associados,

Nos termos da alinea b) do número dois, do artigo vigésimo nono, dos estatutos do Centro, junta se apresenta e submete a Vossa Apreciação, o PARECER DO CONSELHO FISCAL (CF) relativo ao orçamento para 2021.

1 - INTRODUÇÃO

Nos termos do previsto na alinea c) do artigo quadragésimo quarto, vem o CF emitir parecer sobre o orçamento apresentado pela Direção relativo ao exercício de 2021.

2 - ACTIVIDADE DO CONSELHO FISCAL

O CF desenvolve a sua actividade através de reuniões estatutárias e por intermédio de contactos estabelecidos com a Direção e com os serviços da contabilidade.

3 - OS DOCUMENTOS DE ORÇAMENTO PARA 2021.

3.1 Memória justificativa.

Da análise e apreciação a memória justificativa, resulta que foi dado cumprimento às disposições estatutárias e legais respectivas, tendo em atenção a redução dos custos.

3.2 Orçamento para 2021

O CF verificou e analisou, em especial, os valores das contas da classe 6 e 7 onde se prevê que os valores não irão sofrer alterações significativas, dessa análise não resultou a constatação de situações materialmente relevantes que devam ser objecto de reparo.

4-PARECER

Em face do exposto, o Concelho Fiscal, no uso das suas competências, definidas na alínea c) do artigo quadragésimo quarto dos estatutos, é de parecer favorável que a Assembleia-geral:

✓ **Aprove**, nos termos da alínea c) do artigo vigésimo oitavo dos estatutos, o Orçamento para 2021 apresentado pela Direção; cujos documentos estão de acordo com as exigências estatutárias quanta à prestação de informação, assim como, no que respeita ao cumprimento de normas legais, contabilísticas e fiscais aplicáveis.

Sourões, 27 de Novembro de 2020

O Conselho Fiscal

